Copia. Nº 6.739 – Tabellião Ramos 68 – Rua do Rosario – 68 = Lº 306. fº 6 – Escriptura de compra e venda de terrenos que fazem José Gueiros de Freitas Guimarães e sua mulher á Fazenda Nacional. Saibam quantos este virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1877, aos 10 dias do mez de Novembro, nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Directoria Geral do Contencioso do Thesouro Nacional, onde eu Tabellião publico fui vindo, ahi compareceram partes justas e contractadas como Outorgante vendedor José Gueiros de Freitas Guimarães, proprietario, por si, e na qualidade de representante de sua mulher Dona Maria Augusta de Freitas Guimarães, segundo fez certo com a procuração que apresentada e registrada á folhas 119 do Livro 94 de registro especial, deste Cartorio e como Outorgada compradora a Fazenda Nacional representada pelo Exmo Snr Conselheiro João Candido de Gueiros e Souza Procurador Fiscal do Thesouro Nacional; as presentes residentes nesta Corte, pessoas conhecidas das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas e tambem assim como estas de mim Tabellião do que dou fé, e por me haverem sido entregues a escriptura em data de hontem, do que

dou fé; e na presença das mesmas testemunhas me foi dito pelo outorgante que elle e sua mulher são legitimos e unicos proprietarios de cinco lotes de terrenos com cincoenta e cinco metros metros de frente para a estrada de Santa Cruz, e fundos pelo lado direito setenta e dous metros, e pelo esquerdo sessenta e tres metros, aproximadamente, comprehendidos entre as ruas Thelmina e Silva Manoel os quaes possuem livres e isemptos de encargos tanto judiciaes como extrajudiciaes de qualquer especie e foram desmembrados da antiga quinta denominada de Sant'Anna que pertenceu a Jacintho de Mascarenhas falecido de Mendonça e á sua filha e genro Dona Francisca Carolina de Mendonça Riege e Gaspar Augusto Nascentes Riege de quem elles outorgantes houveram os ditos lotes por compra feita por escriptura publica de 8 de Outubro de 1875 lavrada em notas do Tabellião de Inhauma José Rodrigo Mendes e que haverão contractado com a Inspecção geral das Obras Publicas da Côrte, por termo nella assignado em 11 de Junho do corrente anno, vendem ao Estado os ditos lotes como ao diante se declara

ra visto que por elles tem de atravessar o tramway em construcção em estrada da Policia até o rio do Ouro para transporte de materiaes destinados á execução das obras do abastecimento d'agoas a esta Capital por isso, vendem por este instrumento á Camara da Fazenda Nacional, como de facto vendido tem de hoje para sempre todo o terreno e benfeitorias nelle existentes que na extensão dos ditos lotes for occupado pelo leito do tramway e a estrada geral, assim como se acha indicado na planta segundo a qual tem os lotes os nos. 158 a 162 rubricado pelo Inspector das Obras publicas a qual se refere e respra dito termo, tudo na conformidade deste do qual vem assim copia dessa planta ficão archivados no Thesouro Nacional e vendem essa zona de terreno, a qual tem mil trezentos e cincoenta e sete metros quadrados e mil novecentos e cincoenta centimetros tambem quadrados e benfeitorias nella existentes e com todas as suas pertenças e serventias mediante o preço de mil centos mil reis que á vista do traslado desta escriptu-

ra regularmente transcripto receberá em moeda corrente na Pagadoria do Thesouro Nacional e do qual servirá de plena e geral quitação, a que nessa Pagadoria passar do recebimento do mesmo preço para nunca mais reclamal-o nem outro algum delle sob qualquer fundamento que seja, por motivo da presente venda, pois lhes é pago tambem como indemnisação pela depreciação do resto dos terrenos que lhes fica pertencendo e dem, digo e cedem e transportam á Outorgada todo o direito, acção, dominio e posse que tinha na zona dos terrenos vendidos e benfeitorias nella existentes e respectivas dependencias, havendo a Outorgada por empossada como effectivamente já está e desde que o foi e para todos os effeitos legaes, por força do presente instrumento e da clausula constituti, pela qual se obrigam mais por si e seus herdeiros ou successores a fazer sempre firme e valiosa a presente venda, com o dominio do terreno vendido e respectivas benfeitorias, ficando a Outorgada a paz e salvo de tudo que a possa perturbar no seu pacifico dominio

e posse responsabilizando-se expressamente para esse fim pela evicção. E pelo Ex.mo Senhor Conselheiro Procurador Fiscal foi dito que em virtude do aviso de 23 de Junho e do despacho do Ex.mo Senhor Ministro da Fazenda de 31 de Outubro, tudo do corrente anno em nome e por parte da Fazenda Nacional e para ella aceitava a presente escriptura assim e como na mesma se contem e acha-se estipulado. E de como assim disseram segundo a minuta que me foi apresentado, me pediram que lançasse nesta nota a presente escriptura da qual não se paga imposto de transmissão e sim sello proporcional por estampilhas abaixo collocadas no valor de oito centos reis. E lhes sendo lida declaro que a medição do terreno é a seguinte "mil hegentos e cincoenta e sete metros quadrados e mil novecentos e cincoenta centimetros tambem quadrados, acceitarão e assignão com as testemunhas Eduardo de Brizar e Gabriel da Rocha Pereira. Eu Antonio da Cunha Barbosa, ajudante juramentado a escrevi.

Eu Francisco Pereira Ramos, Tabellião que o subscrevi. José Queiroz de Freitas Guimarães. João Cardoso de Menezes e Souza Caurado de Bivar. Gabriel da Rocha Pereira. Estavam duas estampilhas no valor de oito centos reis devidamente inutilisados. Trasladado do proprio livro em o mesmo dia, mez e anno de sua data. Eu Francisco Pereira Ramos, Tabellião que subscrevo e assigno em publico raso. Em testemunho da verdade entrava o signal publico de tabellião e assignado. Franc.º Per.ª Ramos. — Confere com o original. Commissão do Cadastro, 27 de Outubro de 1923. J. Waldemar Rodrigues escrivão em.º adj.º Carlindo Gurgel de Oliveira. 2 Tab.º em.º da Pel.ª Fran.º P. Ramos. Nada mais se continha em dita escriptura de transmissão de que me reporto. Sello — pagou 40$ sob n.º 3557. Em 27-10-1923 Gurgel